



RESOLUÇÃO CIR/JURUÁ Nº 007/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Análise de Situação de Saúde-ASIS com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno-Infantil dos municípios do Juruá, referente ao Planejamento Regional Integrado- PRI do Amazonas via PROADISUS - Fase 3, desenvolvido em parceria entre a SES-AM, COSEMS-AM e Ministério da Saúde/SEMS- AM com o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz- HAOC.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/JURUÁ, na sua 46ª Reunião (ordinária), realizada no dia 05 de dezembro de 2023;

Considerando o Decreto 7.508 de 26 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 23/2017 de 17 de agosto de 2017, que Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Situação de Saúde Regional. Macrorregionais;

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; **Considerando a Resolução CIT Nº 44**, de 25 de Abril de 2019 que Define que o acordode colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado.

Considerando a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM e do **Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM e participação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Amazonas –SEMS/AM** ao Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização) via PROADI/SUS e apoiado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC.;

Considerando a Resolução CIB/AM No. 306 de 14 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional Integrado (PRI) e composição do Grupo Estratégico Estadual e Grupos de Trabalho Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado do Amazonas.

Considerando a Oficina para o Levantamento da Capacidade Instalada da Rede de Atenção à Saúde e Parametrização e o I Encontro das Redes de Atenção à saúde do Amazonas, que ocorreu no Auditório da Assembléia Legislativa do Amazonas nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, onde foi elaborada a Construção de Fluxo de atendimentos nas Redes Prioritárias em Saúde do Estado do Amazonas.

Considerando a Reunião que ocorreu presencialmente no Auditório do Ministério da Saúde no dia 01





de dezembro de 2023, para discussão da finalização da fase 3 do PRI das Macroregionais de Saúde Leste, Oeste e Central.

Considerando a convocação para a reunião de CIR Ampliada, realizada virtualmente no dia 05 de dezembro de 2023, reunindo todos os municípios que compõe a **Macroregional Oeste** (Juruá, Triângulo e Alto Solimões), onde foi aprovada unanimemente por todos os Secretários presentes na reunião, a entrega da Análise de situação de saúde dos municípios do Juruá.

RESOLVE:

Concensuar pela Validação da entrega da Análise de Situação de saúde -Fase 3 com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno-Infantil, referente ao Planejamento Regional Integrado – PRI discutidas nas reuniões de CIR ampliadas da Macroregional Oeste, com participação dos municípios do Juruá, Triângulo e Alto Solimões.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cir/index.php; **Comissão Intergestores da Regional do Juruá**, em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carmelita Maria da Silva Alves
Coordenadora da CIR Juruá

José Maria Pereira Santiago
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 005/2021

José Maria Pereira Santiago
Vice Coordenador da CIR Juruá

CONSIDERANDO o lapso de tempo decorrente de ajustes técnicos no documento, dada a complexidade do processo, somada a mudança de gestão na pasta saúde, e em anuência com a prerrogativa do pactuado na referida reunião das CIRs ampliadas, resolve:

HOMOLOGAR em 17 de abril de 2024, as decisões contidas na Resolução da CIR Juruá, N° 007 de 05 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

Nayara de Oliveira Maksoud
Secretária de Estado de Saúde



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão Intergestores
Regional
Secretaria Executiva